

SAQUAREMA PARTICIPA DO PROJETO “EXPERIÊNCIA RIO DE JANEIRO”



Na última segunda-feira, dia 25 de novembro, o município de Saquarema marcou presença no projeto “Experiência Rio de Janeiro”, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro (SETUR) e TURISRIO. O evento, realizado no Restaurante Rubaiyat, localizado no Jardim Botânico, na capital fluminense, reuniu autoridades, agentes de viagens, operadoras de turismo, especialistas e expositores de todo o Estado do Rio de Janeiro.

A ação teve como objetivo promover o destino Rio de Janeiro e sua diversidade turística, e Saquarema foi re-

presentada pela Diretora de Turismo Daniele Mazzêo, que apresentou os pontos fortes do turismo da cidade, destacando as especificidades do município e a revitalização de infraestrutura turística da cidade, que deixa Saquarema no ranking das cidades mais belas da Costa do Sol.

O projeto “Road Show”, que percorreu nove cidades brasileiras, capacitou mais de 1.600 agentes de viagens, que receberam informações sobre os principais destinos turísticos do Estado.

Além da capital fluminense, o evento passou por Juiz de

Fora (MG), Belo Horizonte (MG), Uberlândia (MG), Goiânia (GO), Brasília (DF), Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP), São Paulo (SP) e Curitiba (PR), encerrando sua turnê no Rio de Janeiro, com um grande evento que uniu profissionais e especialistas do setor.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e
Tributação.....05

LIXO NA RUA AUMENTA O RISCO DE ENCHENTES

O lixo que você joga
na rua entope os
bueiros e pode
causar inundações.

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFI- CO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.570/2021
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o Termo de Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do 3º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado na Estrada Santo Antônio, nº 0, loja 01, lote 05B, quadra 000A, Jardim – Saquarema/RJ, para funcionamento da Agência Comunitária de Correios do Jardim, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2024 e término previsto para 31 de outubro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. Saquarema, 30 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRA- TO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.570/2021
Referência: Funcionamento do Posto Comunitário de Correios – Jardim.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Luana Isidorio de Souza Silva.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Estrada Santo Antônio, nº 0, loja 01, lote 05B, quadra 000A, Jardim – Saquarema/RJ.

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2024 e terminando em 31 de outubro de 2025.

Valor Mensal: R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 133/2021

Processo Administrativo nº 4.700/2021.
Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica e o fornecimento de insumos (toners e papéis).

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dady Ilha Soluções Integra-
das LTDA – CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 133/2021, firmado em 16/09/2021, conforme estipulado na cláusula quarta. O reajuste foi calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.623.981,05 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.254;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 1466.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 11.079/2024
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – creche, pré-escolar, ensino fundamental, EJA e educação especial, com entrega parcelada no Município de Saquarema/RJ.

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa, Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Agricultura Familiar de Silva Jardim – CO-OPASILVA - CNPJ nº 46.425.162/0001-72, situada na Estrada de Cabiúnas S/N, Cabiunas, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000, os itens 2, 8, 12, 14, no valor total de R\$ 778.337,92 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), da empresa Agro Verde Cooperativa de Produtores Rurais LTDA - CNPJ nº 16.865.493/0001-62, situada na Rua Ibiracoa, 200, Colégio, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.545-270, os itens 3, 4, 5, 9, 13, 17, no valor total de R\$ 916.481,41 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), da empresa APROSA - Associação dos Pequenos Produtores Rurais LTDA - CNPJ nº 31.843.006/0001-54, Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Madressilva, Saquarema/RJ, CEP: 28.993-000, os itens 1, 2, 5, 13, 17, no valor total de R\$ 959.883,44 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e da empresa Cooperativa da Agricultura Familiar da Região dos Lagos – COOPALAGOS - CNPJ nº 11.160.990/0001-41, situada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 123, Campos Novos, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.992-150, os itens 2, 6, 7, 11, 16, no valor total de R\$ 483.220,38 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

Saquarema, 02 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024

Processo Administrativo nº 11.079/2024
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Agricultura Familiar de Silva Jardim (COOPASILVA) - CNPJ nº 46.425.162/0001-72.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados

à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – creche, pré-escolar, ensino fundamental, EJA e educação especial, com entrega parcelada no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: Parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 778.337,92 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.366.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 141/2024

Processo Administrativo nº 11.079/2024
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Agro Verde Cooperativa de Produtores Rurais LTDA - CNPJ nº 16.865.493/0001-62.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – creche, pré-escolar, ensino fundamental, EJA e educa-

ção especial, com entrega parcelada no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: Parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 916.481,41 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.367.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 142/2024

Processo Administrativo nº 11.079/2024
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema – APROSA - CNPJ nº 31.843.006/001-54.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – creche, pré-escolar, ensino fundamental, EJA e educação especial, com entrega parcelada no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: Parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 959.883,44 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e

quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200,

PT 12.366.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 143/2024

Processo Administrativo nº 11.079/2024
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cooperativa da Agricultura Familiar da Região dos Lagos – COOPA-LAGOS - CNPJ nº 11.160.990/0001-41.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – creche, pré-escolar, ensino fundamental, EJA e educação especial, com entrega parcelada no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: Parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 483.220,38 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 155200;

PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 155200;
PT 12.366.0008.2.109;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 155200,
PT 12.366.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 155200.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11079/2024
Contrato nº 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – creche, pré-escolar, ensino fundamental, EJA e educação especial, com entrega parcelada no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8 e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.
2 – Ficam designados os servidores Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854, para exercer a função de gestor, Anderson Bravo dos Santos – matrícula nº 8003, para exercer a função de fiscal técnico e Elaine de Souza Silva – matrícula nº 909106, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que

não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 02 de dezembro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 270 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alexander de Lima Vasconcelos dos Santos, matrícula nº 7288-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 10/03/2025 a 07/06/2025, conforme o Processo nº 19.687/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 271 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Antonio Carlos Veras, matrícula nº 49506, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 02/01/2025 a 01/04/2025, conforme o Processo nº 20.110/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 272 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Robson Aguiar dos Santos, matrícula nº 49719, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 270 dias durante o período de 01/12/2024 a 27/08/2025, conforme o Processo nº 20.892/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 273 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Tatiana Porto Silva, matrícula nº 51543, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/01/2025 a 31/03/2025, conforme o Processo nº 19.686/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Vania Maria Siqueira, matrícula nº 49760, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 02/02/2025 a 02/05/2025, conforme o Processo nº 21.564/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.



Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 275 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Brendha Chiarette da Silva Bastos, matrícula nº 9552, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 18/11/2024, que se estenderá até 16/05/2025, conforme o Processo nº 21.831/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 276 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Larissa Raquel dos Santos Piva, matrícula nº 964919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 25/11/2024, que se estenderá até 23/05/2025, conforme o Processo nº 22.303/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 277 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Natalia Jessica da Silva Bonifacio, matrícula nº 7951, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 19/11/2024, que se estenderá até 17/05/2025, conforme o Processo nº 21.676/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 278 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Estefany Guimaraes Machado, na matrícula nº 8336, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias com data retroativa a 23/10/2024, que se estenderá até 20/01/2025, conforme o Processo nº 19.705/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 279 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Shirlei Andrade de Carvalho, na matrícula nº 7426, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, In-

clusão, Ciência e Tecnologia, por 60 dias com data retroativa a 01/11/2024, que se estenderá até 30/12/2024, conforme o Processo nº 20.377/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 280 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Yurith Goncalves Castelo, matrícula nº 60755, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir da data 06/12/2024, conforme o Processo nº 20.434/2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.

LIGUE 180 E DENUNCIE!

#VOCENÃOESTÁ SOZINHA

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

PREFEITURA SAQUAREMA
TÁBUAÍ - RABED


SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
SAQUAREMA - RJ



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**#EU ❤️
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema